



CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná
www.camarapitanga.pr.gov.br camara@camarapitanga.pr.gov.br



COMISSÃO DE POLÍTICAS GERAIS.

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N.º 016/2016.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento do Município de Pitanga, para o exercício financeiro e dá outras providências.

Autor: Prefeito **ALTAIR JOSÉ ZAMPIER.**

Relatora: Vereadora **EUNICE DE FÁTIMA BASSANI.**

I – RELATÓRIO:

Trata-se de Projeto de Lei, de autoria do Chefe do Executivo Municipal, Sr. ALTAIR JOSÉ ZAMPIER, em regime de urgência, que autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento do Município de Pitanga, no valor de R\$ 2.182.391,27 (Dois milhões, cento e oitenta e dois mil, trezentos e noventa e um reais, e vinte e sete centavos), para o exercício financeiro e dá outras providências.

II – VOTO E PARECER DA RELATORA.

Nos termos do artigo 56, inciso II, do Regimento Interno da Câmara de Vereadores de Pitanga, compete à Comissão de Políticas Gerais: manifestar-se sobre o mérito de matérias que digam respeito à educação, ao ensino, ao desporto, à cultura, à saúde, ao bem-estar social, ao meio ambiente, ao saneamento básico, à defesa dos direitos do cidadão, à segurança pública, aos direitos do consumidor, das minorias, da mulher, da criança e do adolescente, do idoso e do deficiente, e à concessão de títulos honoríficos ou de utilidade pública;

Em sua justificativa, em virtude da necessidade de inclusão no orçamento do ano de 2016 do superávit financeiro do exercício



CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná
www.camarapitanga.pr.gov.br camara@camarapitanga.pr.gov.br



anterior de fontes vinculadas e livres, informa: 01- o valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), referem se a contratação de projeto de construção da nova prefeitura; 02- os demais itens estão justificados nos memorandos em anexo.

Quanto ao aspecto formal e à vista das razões expendidas, opino e voto favorável à aprovação do Projeto de Lei Ordinária de nº 016/2016, em regime de urgência.

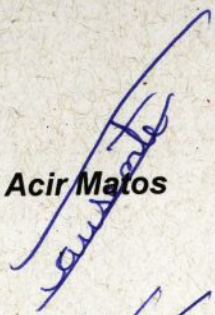
É o Voto e Parecer.

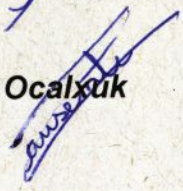
Sala das Comissões, 01 de março de 2016.

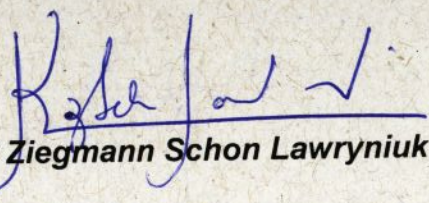

Vereadora **EUNICE DE FÁTIMA BASSANI.**
Relatora

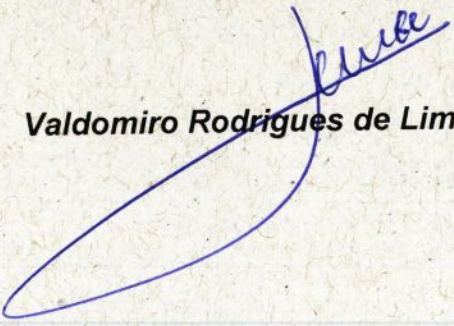
Sala das Comissões, 01 de Março de 2016.

A Comissão de Políticas Gerais, em reunião no dia 01 de Março de 2016, opinou unanimemente, acompanhando o voto da Relatora, pela aprovação do Projeto de Lei nº 016/2016, em regime de urgência.


Luiz Acir Matos


Pedro Ocaljuk


Kelly Ziegmann Schon Lawryniuk


Valdomiro Rodrigues de Lima.